



Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (MODALIDADE VIRTUAL)

A **Diretoria Executiva da Goias Previdência - GOIASPREV**, com fulcro no art. 23 da Lei Complementar nº 66/2009 e, também, com fundamento no disposto no item 3.3.2 do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, versão 3.4, sobre a realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo e a sociedade civil, resolve:

CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, a qual se realizará **no dia 08 de dezembro de 2023, às 15 horas, na MODALIDADE VIRTUAL, com transmissão ao vivo no canal do Youtube Comunicação GOIASPREV**, visando apresentar os Relatórios de Governança Corporativa, os Resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial da GOIASPREV, referentes ao ano de 2022 e 1º semestre de 2023.

Oportunamente, comunica, também, que a participação na Audiência Pública será disciplinada de acordo com as seguintes regras:

1. Os interessados poderão participar acessando o canal do Youtube, Comunicação GOIASPREV, por meio do identificador @comunicacaogoiasprev2023 (na barra de pesquisa do Youtube) ou clicando no link: <https://www.youtube.com/@comunicacaogoiasprev2023>;
2. As manifestações dos presentes deverão ser realizadas via chat do canal;
3. A Audiência Pública será gravada para constar como registro do evento, dispensando-se a lavratura de ata, e posteriormente, será disponibilizada na página eletrônica da GOIASPREV;
4. Eventuais dúvidas ou omissões sobre os procedimentos a serem observados durante a Audiência Pública serão decididos pelo Presidente da GOIASPREV.

A fim de dar a publicidade necessária ao presente Edital de Convocação, publique-o no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico da GOIASPREV, com antecedência mínima de cinco dias úteis da data indicada no cabeçalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2023.

Milena Guilherme Dias
Diretora de Previdência e Diretora de Militares
em Substituição (Portaria nº 1901, de 08 de novembro de 2023)

Valdirene Rossetto
Diretora de Gestão Integrada

Marcos Medeiros da Silva
Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 4233651

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1967, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DE MILITARES EM SUBSTITUIÇÃO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo

nº 202100002130737, notadamente a Portaria Nº 2022.1324 - SICOR, de 05 de abril de 2022, o Despacho Nº 230/2022 - PM/16º CRPM-16035, o Relatório da Sindicância nº 2022.02.34764 e a Portaria nº 17.959 de 20/09/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 179/2023 de 21/09/2023, RESOLVEM, com fundamento nas disposições do art. 1º da Lei nº 18.182 de 1º de outubro de 2013, REPOSICIONAR a partir de 21 de setembro de 2023, na inatividade, CÁSSIO FERNANDO DE MELO OLIVEIRA, RG nº 24.774 PM/GO, CPF nº XXX.219.571-XX, para a Graduação de Subtenente PM, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2023, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio da portaria acima citada.

MILENA GUILHERME DIAS
(Portaria nº 1901, de 08 de novembro de 2023)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 423361

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DE MILITARES EM SUBSTITUIÇÃO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200002089203, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2066/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, caput e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a AMARILDO INÁCIO NETO, RG nº 18.376 PM/GO, CPF nº XXX.665.751-XX, no Posto de Capitão PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

MILENA GUILHERME DIAS
(Portaria nº 1901, de 08 de novembro de 2023)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 423362

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DE MILITARES EM SUBSTITUIÇÃO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002017447, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2313/2023 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, caput e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ALDEIR DA SILVA GOMES, RG nº 25.718 PM/GO, CPF nº XXX.444.801-XX, no Posto de 1º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

MILENA GUILHERME DIAS
(Portaria nº 1901, de 08 de novembro de 2023)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 423364